



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA ON LINE, ATRAVÉS DA
PLATAFORMA GOOGLE MEET, EM 27 DE MAIO DE
2020.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às dez horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária, o *Conselho Universitário*, sob a **Presidência do Magnífico Reitor Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, *on line*, através da Plataforma Google Meet, tendo em vista a necessidade de distanciamento pessoal, decorrente da Pandemia do COVID-19. Esta Reunião esteve aberta a todos os Conselheiros convidados que acessaram a Plataforma indicada. Conselheiros participantes: Fabio Barboza Passos, Roberto de Souza Salles, José Genilson Alves Ribeiro *suplente de* Adauto Dutra Moraes Barbosa, Alessandra Siqueira Barreto, Aluísio Gomes da Silva Júnior e sua suplente Regina Fernandes Flauzino, Marcos Barceleiro, Angélica Carvalho di Maio, Anibal Vilcapoma, e Augusto César Gonçalves Lima, Carlos Eduardo Fellows, Daniel Arruda Nascimento, Edwin Benito Mitac Meza, Éneas Rangel Teixeira, Ésio de Oliveira Vieira, Vagner Camilo, Fernanda Pontes Pimentel, Fernando de Araújo Penna, Flávia Clemente de Souza, Francine Helfreich Coutinho dos Santos e sua *suplente* Miriam Reis, Francisco de Assis Palharini, Juarez Torres Duayer, João Evangelista Dias Monteiro, José Raphael Bokehi *e seu suplente* Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, José Rodrigues de Farias Filho *e seu suplente* Bruno dos Santos Pedrosa, Júlio César Andrade de Abreu, Kita Chaves Damasio Macario *e seu suplente* Daniel Adrian Stariolo, Laura Antunes Maciel, Leila Gatti Sobreiro, Lenin dos Santos Pires, Luiz Tadeu Paes de Almeida, Martius Vicente Rodrigues Y Rodrigues, Nadja Valéria Vasconcellos de Ávila, Ismar Araújo de Moraes *suplente de* Otilio Machado Pereira Bastos, Ricardo Jorgensen Cassela *e sua suplente* Katia Zaccur Leal, Roberto Cezar Rozendo S. da Silva, Ruy Afonso de Santa Cruz Lima, Saulo Cabral Bourguignon *e sua suplente* Helena Carla Castro C. Almeida, Selma Rodrigues de Castilho, Sérgio José Xavier de Mendonça, Tibério Borges Vale *e sua suplente* Geórgia Regina Rodrigues Gomes Poly, Wanise Maria de Souza Cruz, André Luiz Dias Lima, Julio Carlos Figueiredo, Nadja Pattrese de Souza e Silva *suplente de* Luiz Tadeu Paes de Almeida, Silvia Maria Sella, *e seu suplente* Claudio Alberto Serfaty, Debora Omena Futuro, Claudia March Frota Souza *suplente de* Ésio de Oliveira Vieira, Miriam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

37 Marinho Chrizostimo, Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia *e seu suplente* Renato Luiz
38 Silveira, Elson Antônio do Nascimento, Fernando Toledo Ferraz, Maurício Monteiro
39 Campbell, Ricardo Campanha Carrano *e sua suplente* Rita de Cássia Colman Simões,
40 Marcela Soares Silva *suplente de* Gustavo França Gomes, Nivea Maria de Silva
41 Andrade, Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araujo, Carmem Lucia Campos
42 Guizé, José Augusto Huguenin Marcos Marques de Oliveira, Valter Martins *suplente*
43 *de* Hernan Armando Mamani, Sérgio Crespo Coelho da Silva Pinto, Aderson
44 Bussinger Carvalho, Cresus Vinicius Depes de Gouvêa, Heitor Luiz Soares de Moura,
45 Alessandra Primo de Moraes *e sua suplente* Bernarda Thailania Ferreira, David
46 Ricardo Almeida Macedo *e seu suplente* Tadeu Lourenço de Araújo, Luiz Carlos de
47 Andrade Vieira, Maria Graça Garcia e Souza *e seu suplente* Wagner Peres Braga,
48 Patrícia Santiago de Medeiros, Marcia dos Santos Carvalho, João Carneiro de
49 Holanda Neto *e seu suplente* Igor Gonçalves Pereira, Lucas Getirana de Lima
50 *suplente de* Alberto Bittencourt dos Santos, Maria Julia Eccard Lessa Pereira,
51 Emanuel Maciel Borges, Jefferson Carletto Callado *suplente de* Leandro Doreste de
52 Souza, Isabela Baptista Moraes Arruda de Oliveira *e sua suplente* Fabiana Vinhola de
53 Amorim, Caio Sepulveda *suplente de* Marcus Paulo Silva do Valle, Nathalia Silvério
54 da Cunha *suplente de* Marcos Felipe Nascimento Teixeira, Rafael da Costa Melo
55 Franco, Marx Loureiro Dias, Ramon de Jesus Fernandes, Luca Geovani Abraçado,
56 Juliana Alves Alexandre *e sua suplente* Rayane da Silva Mello e Diana Vidal.
57 Primeiramente o **Senhor Presidente** saudou a todos, agradecendo a participação dos
58 presentes para em seguida esclarecer sobre a dinâmica da Reunião, a primeira nesta
59 modalidade, que contou com 2 pautas: – **Deliberação sobre o Mandato dos**
60 **Representantes Docentes nos Colegiados de Unidade e Debate sobre Pandemia**
61 **COVID-19, conforme constou da convocação.** Em seguida, divulgou o
62 envolvimento da Universidade nas ações da Pandemia na cidade de Niterói, que
63 podem ser verificadas no site da UFF, destacando a articulação com o Sistema Único
64 de Saúde (SUS), disponibilidade de ônibus para transporte de servidores do Hospital,
65 hospedagem solidária e disponibilidade de laboratório para testagem, o que
66 demonstra a interação da UFF com poder público. Acrescentou considerar difícil um
67 retorno presencial seguro dos servidores e alunos aos *Campi* em curto ou médio
68 prazo. Em relação às atividades docentes, esclareceu haver discussão no Conselho de
69 Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX com a criação de um Grupo de Trabalho sobre
70 o ensino remoto que não será um Ensino a Distância (EAD). Em seguida, o **Senhor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 **Presidente** passou a palavra ao Relator das Câmaras Especializadas Reunidas,
72 **Conselheiro Cresus Vinicius Depes de Gouvêa**, para relatar a questão discutida na
73 reunião realizada no dia 25 de maio de 2020. Este Conselheiro proferiu a leitura da
74 seguinte Indicação: *“Mandato dos Representantes Docentes nos Colegiados de*
75 *Unidade – Procedimento a ser adotado em relação ao mandato dos atuais*
76 *ocupantes destes cargos, ao término destes, diante da situação excepcional da*
77 *pandemia do novo coronavírus”*. *Considerando* o problema que se apresenta em
78 decorrência da pandemia do COVID-19, não encontra precedentes na história
79 mundial pós-guerra. As universidades sofreram o impacto direto da mesma.
80 **Milhares de estudantes estão sem aulas com o fechamento total ou parcial dos**
81 **estabelecimentos de Ensino Superior. No Brasil as aulas presenciais estão**
82 **suspensas em todo território nacional. Considerando** que esta situação poderá
83 **acarretar inúmeros problemas, tais como, dificuldade para reposição de forma**
84 **presencial da integralidade das aulas, o não prosseguimento dos processos**
85 **administrativos, com o comprometimento severo dos calendários de**
86 **funcionamento da Universidade. Considerando** a questão das eleições para os
87 fóruns que não possuem previsão de substituto na forma regimental, como por
88 exemplo, os Colegiados de Unidade. *Considerando* o acima relatado poderá
89 causar uma solução de continuidade nas ações exercidas pelos citados órgãos.
90 **Em razão do exposto, as Câmaras Reunidas do CUV, em reunião realizada em**
91 **25 de maio de 2020, por videoconferência, após amplo debate, deliberou por**
92 **maioria, a seguinte INDICAÇÃO ao Presidente do Conselho Universitário:**
93 *Extensão dos mandatos dos Representantes Docentes até 31/12/2020, de todos os*
94 *Colegiados de Unidade que se viram impossibilitados de realizar qualquer atividade*
95 *eleitoral por conta da pandemia.* Ao final desta exposição, o **Senhor Presidente**
96 abriu espaço para discussão. A **Conselheira Márcia Carvalho** manifestou sua
97 posição em acompanhar o Relator, mantendo o quadro dos Representantes até a data
98 demarcada – 31/12/2020, quando a situação poderá ser avaliada. O **Conselheiro João**
99 **Carneiro** questionou a possibilidade da Representação Discente nos Colegiados
100 também ser estendida até esta data. O **Conselheiro Tibério Borges** questionou,
101 também, a possibilidade dos Colegiados decidirem, localmente, sobre esta questão,
102 tendo em vista existir outra alternativa à extensão dos mandatos, prevista no
103 Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), que consistiria em uma
104 votação eletrônica. Acrescentou ainda que, o Código Eleitoral Brasileiro não prevê



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

105 extensão de mandatos e que existe também a possibilidade de que algum
106 Representante não se interesse a manter-se no cargo por um período superior ao
107 mandato para o qual foi eleito. Neste momento, o **Conselheiro Cresus Depes de**
108 **Gouvêa** esclareceu não haver obrigatoriedade de continuidade na Representação e
109 que, havendo manifestação para se desistir da permanência, o cargo passaria a ser
110 ocupado pelo Decano e assim sucessivamente. O **Conselheiro José Raphael Bokehi**
111 destacou que em Colegiados de Unidades, e para outros cargos eletivos, caberia aos
112 Decanos assumirem. Acrescentou, contudo, que muitos Decanos desconhecem o
113 trabalho de Diretor de Unidade. Este Conselheiro propôs, ainda, nesta deliberação, a
114 inclusão dos Diretores de Cursos e de Chefes de Departamento. **Conselheiro José**
115 **Rodrigues** propôs que haja orientação da Administração para outros Colegiados e
116 também para Chefes de Departamentos. Ainda expôs que, em seu Departamento, o
117 mandato da Chefia se encerra em junho próximo, e que a atual chefe de departamento
118 se dispõe a ficar no cargo, e sugeriu que instâncias já representadas por Decanos
119 também tenham seus mandatos prorrogados até 31 de dezembro de 2020. O
120 **Conselheiro Francisco de Assis Palharini**, em consonância com o Conselheiro
121 Tibério Borges pontuou ser esta prorrogação inconveniente por não encontrar amparo
122 legal no Código Eleitoral Brasileiro, e apontou como saída regimental se fazer uma
123 consulta *on line* para os Colegiados, que são constituídos apenas por Docentes, para
124 que se decida pela prorrogação ou não. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** informou
125 aos Conselheiros haver então duas proposições, a apresentada pelo Relator e proposta
126 alternativa. Havendo um questionamento sobre a Representação Discente, o **Senhor**
127 **Presidente** respondeu que, neste caso, não existe problema operacional tendo em
128 vista o que ocorre são as indicações, cabendo aos Diretórios decidirem, por
129 possuírem autonomia para tal procedimento. O **Conselheiro Tibério Borges** expôs
130 que como o RGCE prevê a possibilidade de eleição eletrônica de funções
131 administrativas, questionou esta possibilidade, também, para outros órgãos
132 colegiados, onde as questões seriam decididas localmente. O **Senhor Presidente**
133 informou que esta indicação autorizaria a prorrogação e não obrigaria. Em relação à
134 Representação Docente, o **Conselheiro Cresus Depes de Gouvêa** expôs não haver
135 nenhuma impossibilidade de aplicação da proposta por ele relatada, anteriormente
136 questionada, posicionando-se contrariamente à proposta dos **Conselheiros Tibério**
137 **Borges e Francisco de Assis Palharini** ao esclarecer que existe a liberdade para tal
138 procedimento, tendo em vista a autonomia universitária e estarmos vivendo um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

139 momento de exceção. O **Conselheiro Roberto de Souza Salles** diz já existir
140 eleições, inclusive para reitor, por sistema *on line*. Questionou se esse procedimento
141 abrangeria também as chefias de departamento e direções de unidades, e o ponto seria
142 somente a recondução do colegiado de Unidade. Em relação ao questionamento
143 efetuado pelo **Conselheiro Roberto de Souza Salles**, o **Conselheiro Cresus Depes de**
144 **Gouvêa** respondeu que já existe no momento, Chefes de Departamento e Diretores de
145 Unidade substituídos por Decanos e o ponto de pauta seria somente a recondução do
146 colegiado de Unidade. Após algumas considerações dos **Conselheiros**, o **Conselheiro**
147 **Francisco de Assis Palharini** expôs já existir a previsão de votação eletrônica, e
148 acrescentou que é assegurado à Unidade a opção por modalidade de escolha,
149 estendendo a possibilidade também para Chefia de Departamento e **Diretores** de
150 Unidades. Ao tomar a palavra, o **Conselheiro José Raphael Bokehi** manifestou sua
151 preocupação tendo em vista que as Unidades não possuem condições de
152 operacionalizar uma votação eletrônica e que o voto deve ser secreto, envolvendo
153 toda a comunidade e que muitos alunos não estão incluídos digitalmente. O **Senhor**
154 **Presidente** alertou da necessidade de garantia de segurança para tal procedimento. O
155 **Conselheiro Lenin Pires** expôs a dificuldade em se lidar com a tecnologia e a
156 dificuldade de acesso de toda comunidade, acrescentando que o relato da Câmara de
157 Legislação e Normas (CLN) foi o extrato possível, que a UFF não tem condições de
158 executar um processo eletrônico. Diz da necessidade das Unidades se conscientizem
159 da importância do isolamento social neste momento. O **Conselheiro Elson**
160 **Nascimento** pontuou, em relação à fala do **Conselheiro Francisco de Assis**
161 **Palharini**, se fazer um pequeno ajuste na redação, frisando não existir a imposição de
162 permanência no cargo. O **Conselheiro Enéas Rangel Teixeira**, tendo em vista o
163 proposto para Colegiado de Unidade, questionou esta situação se aplicaria também
164 aos Colegiados de Cursos. O **Conselheiro Cresus Depes de Gouvêa** respondeu
165 voltando a indicar ser o ponto de pauta somente a recondução do Colegiado de
166 Unidade por serem eleitos e terem Decisão do CUV homologando os mandatos. O
167 **Conselheiro José Raphael Bokehi** tomou a palavra e esclareceu que eleição
168 eletrônica carece de regulamentação. Não existe a possibilidade de se fazer votação
169 secreta e seu apoio será para haver simplesmente a prorrogação dos mandatos dos
170 Representantes Docentes. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** apresentou as duas
171 propostas. A primeira sendo a apresentada pelo **Conselheiro Cresus Depes de Gouvêa**
172 constando o aditivo proposto pelo **Conselheiro Francisco de Assis Palharini** “é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

173 *assegurado à extensão dos mandatos dos atuais Colegiados, cabendo aos mesmos*
174 *decidirem quem deseja permanecer ou não”. A segunda proposta apresentada pelo*
175 **Conselheiro José Raphael Bokehi** apontava “*apenas a possibilidade de*
176 *prorrogação do mandato* sem qualquer possibilidade de realização de votação
177 eletrônica”. Após amplo debate, os Conselheiros efetuaram a votação através do chat.
178 A primeira proposta obteve 47 votos e a segunda proposta, 41 votos. Sendo
179 considerada vencedora a Proposição do Conselheiro Cresus Depes de Gouvêa com o
180 aditivo proposto pelo Conselheiro Francisco de Assis Palharini. (**Decisão CUV nº**
181 **007/2020**) cujo teor é o seguinte: *Pela extensão dos mandatos dos Representantes*
182 *Docentes até 31/12/2020, de todos os Colegiados de Unidade que se viram*
183 *impossibilitados de realizar qualquer atividade eleitoral por conta da pandemia do*
184 *Coronavírus (COVID-19)*. Passando ao segundo ponto da pauta, o **Senhor**
185 **Presidente** abriu espaço para discussão sobre a **Pandemia do COVID-19**. Em
186 referência a este tema, 33 Conselheiros se manifestaram fazendo considerações,
187 questionamentos, solicitações e sugestões. Questões referentes ao funcionamento do
188 Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) foram recorrentes, destacando-se a
189 abordagem sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) inadequados, falta de
190 testes para servidores, assim como o não atendimento dos mesmos na própria unidade
191 em que trabalham. Foi exposto ainda, que servidores licenciados não foram
192 reexaminados ao retornarem ao trabalho, sendo apresentada também a solicitação de
193 gratificação de insalubridade “grau máximo” aos profissionais do HUAP enquanto
194 durar a Pandemia. Outro ponto bem referenciado foi a participação da UFF no
195 documento da Prefeitura de Niterói que trata da flexibilização do isolamento social
196 neste momento. Esta atuação sofreu críticas negativas por considerarem precoce essa
197 medida. No entanto, também houve o reconhecimento da importância da inserção da
198 Universidade neste processo de flexibilização. Outro ponto abordado nessa sessão foi
199 a solicitação de realocação de recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil
200 (PNAES) para criação de auxílio emergencial do combate ao COVID-19, destinação
201 de alimentos estocados no Restaurante para cestas básicas destinadas aos estudantes
202 que se encontram em situação de vulnerabilidade, continuidade dos estágios
203 obrigatórios ou não, além da reversão do corte de bolsas estudantis durante a
204 Pandemia. Ações desenvolvidas no *Campus* de Campos dos Goytacazes foram
205 abordadas, assim como o questionamento quanto à assistência estudantil aos
206 discentes locais. Com a redução de despesas referentes ao gasto de energia elétrica e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

207 outras decorrentes do não funcionamento presencial da comunidade acadêmica, foi
208 reiterada a solicitação de realocação desses recursos. Abordou-se também a
209 necessidade de um mapeamento digital sobre condições socioeconômicas dos
210 discentes para tomada de decisões sobre a adoção do ensino presencial/remoto.
211 Considerações também foram efetuadas em relação ao Calendário Acadêmico, assim
212 como a complexidade de se implantar o ensino remoto, dada a não inclusão digital de
213 todos os discentes. Em relação ao trabalho remoto, abordou-se a questão do assédio
214 moral tendo em vista o corte de benefícios. Houve referência à Instrução Normativa
215 08/2020 e dificuldade de cumprimento da solicitação de plano de trabalho, sendo
216 informado que as chefias não obtêm respostas e nem esclarecimentos da Pró-Reitoria
217 de Gestão de Pessoas (PROGEPE) sobre a questão. Em relação às atividades
218 acadêmicas, destacou-se a necessidade de se pensar no futuro, quando a presença de
219 cerca de 100 alunos em salas de aulas será considerada impossível. Frente a esta e
220 outras questões, foi proposto à criação de um Grupo de Trabalho (GT) para fazer um
221 planejamento para o futuro, assim como a necessidade de mais espaço para debates
222 contando com a participação do Fórum de Diretores, Associação dos Docentes da
223 UFF (ADUFF) e Sindicato dos Trabalhadores da UFF (SINTUFF). O ensino remoto
224 foi um ponto muito abordado, sendo solicitada a realização de uma nova sessão do
225 Conselho Universitário (CUV) para se debater essa questão. Ato contínuo, o **Senhor**
226 **Presidente** externou seu incômodo com a possibilidade de um ensino presencial,
227 apontando a real necessidade de um mapeamento digital. Informou estar em contato
228 remoto com as Unidades, destacando sua preocupação com a qualidade e
229 acessibilidade ao ensino. Quanto às questões referentes ao HUAP, expôs o problema
230 com recursos humanos e EPIs como sendo um desafio mundial, no entanto, informou
231 que a UFF está buscando meios para solucionar esta questão, fazendo compras
232 articuladas para resolver o problema de testagem e ampliar a aquisição de mais
233 máscaras. Em relação aos servidores dessa Unidade, convalescentes, que estão
234 retornando ao trabalho sem serem reexaminados, o Senhor Presidente informou que
235 tanto o ambulatório quanto o serviço de perícia não foram reativados até este
236 momento e que sobre a questão da gratificação referente à insalubridade, diz não
237 poder interferir e que este regramento é emitido por um engenheiro do trabalho.
238 Prosseguiu sua fala informando ter prorrogado todos os auxílios direcionados aos
239 discentes. Em relação ao Bandeirão, expôs a realização do remanejamento dos
240 recursos. Quanto aos estudantes do *Campus* de Campos dos Goytacazes, assegurou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

241 manutenção das bolsas de todos os discentes. Em seu pronunciamento reforçou a
242 necessidade de realização do mapeamento da situação tendo em vista que apenas o
243 acesso digital não é suficiente para tomada de decisões. Em relação à IN 08/2020,
244 esclareceu que ela terá que ser cumprida. Os servidores deverão se reunir com suas
245 chefias para preenchimento do documento. Finalizando, pontuou que o apoio à
246 Prefeitura de Niterói é uma prerrogativa do gestor e que ele não poderia se furtar a
247 participar do plano de transição. Alertou, no entanto, que a recomendação do
248 isolamento social permanece até 30 de junho de 2020. Acrescentou que este decreto é
249 altamente embasado na ciência, havendo a possibilidade de um retrocesso, caso seja
250 observado algum indicador não positivo. Esclareceu ainda que o Comitê responsável
251 pela construção e assinatura do documento, junto à UFF, é composto por vários
252 experts da área de infectologia. Ato contínuo, os Conselheiros foram orientados a
253 encaminharem suas proposições ao e-mail da à Secretaria Geral dos Conselhos
254 Superiores que encaminhará ao Presidente do CUV para conhecimento. A íntegra
255 desta sessão poderá ser acessada no seguinte endereço:
256 <https://www.youtube.com/watch?v=1XvOaIQU W8>. Em seguida, o Senhor
257 Presidente, Reitor **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega** agradeceu a participação de
258 todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, e eu, Leonora Grippi
259 Soares da Silva Mendes, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo
260 Senhor Presidente. Niterói, 27 de maio de 2020.

261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES
Secretária Geral dos Conselhos Superiores

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente